

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/09/2025), às 10h00min (dez horas) nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Cáceres-MT, situada nesta cidade, na Rua Coronel José Dulce esquina com Rua General Osório – Centro, nos termos do art. 17, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica do Município de Cáceres-MT, e do Art. 5º, §§ 3º e 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT, tomou posse o 1º suplente de vereador o senhor **WESLEY DE SOUZA LOPES (Engenheiro Wesley Lopes)**, portador do RG nº 12****62 SSP/GO e do CPF nº 002.***.***-36, diplomado em treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo partido político **UNIÃO BRASIL (UB)**. Ocupando a cadeira de vereador, titular, Senhor **RUBENS MACEDO (UNIÃO BRASIL)**, licenciado do Cargo nos termos do Art. 56, § 1º da Constituição Federal, pela Portaria nº 233/2025, e neste ato o mesmo passa a cumprir o mandato de vereador pelo período de **12 de setembro de 2025 à 06 de janeiro de 2026**, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse: **“Prometo manter, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Cáceres-MT e demais leis em vigor, exercer, com patriotismo, com honestidade e espírito público, o mandato de Vereador que me foi conferido, e promover, quando a mim couber, o bem público.” “Assim eu Prometo”**. E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Presidente e pelo Vereador empossado. Câmara dos Vereadores do Município de Cáceres-MT, Sala das Sessões em 12 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

WESLEY LOPES

Vereador Empossado

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES RESOLUÇÃO Nº 05, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS ABRACAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DO MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo artigo 21, inciso II, alíneas “a” e “p”, e o artigo 93, ambos do seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Cáceres/MT, filiada à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) recomposto anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

Art. 2º O pagamento da contribuição será efetuado através de débito em conta.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º A desfiliação poderá ser feita a qualquer momento, por ato unilateral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, a teor do artigo 5º, inciso XX, da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ELIS ENFERMEIRA

Vice-Presidente

(Portaria nº 213/2025)

CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA

1º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PACHECO CABELEIREIRO

2º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

PASTOR JÚNIOR

3º Secretário

(Portaria nº 213/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 236/2025

*“Dispõe sobre a mudança na data do segundo período das férias do servidor **Robson Flores de Oliveira** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DO MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 081, de 28 de fevereiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 4.806/2025, Despacho – 03, de 15 de setembro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança na data do segundo período das férias, a pedido, do servidor **ROBSON FLORES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal Cáceres-MT, estavam previstas para o período **29 de outubro a 07 de novembro de 2025** (10 dias), relativas ao período de 2023/2024, passando a ser **do dia 24 de setembro a 03 de outubro de 2025 (10 dias)**, conforme requerido pelo servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 081, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de setembro de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres